

RIU CHAPECÓ ENERGIA S.A.

CNPJ: 20.239.366/0001-25 e NIRE 42300040908

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia **25 de abril de 2026 às 9h30min**, no endereço: **Esporte Clube Ipiranga, na Rua Ipiranga, Centro, na cidade de Águas Frias, Santa Catarina, CEP 89843000**, com a seguinte ordem do dia:

1. Análise e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2025;
2. Eleição e posse do conselho fiscal;
3. Deliberação acerca da remuneração da diretoria;
4. Deliberação sobre a alteração do endereço da Companhia;
5. Deliberação sobre o aumento do capital social da Companhia para R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais), sem a emissão de novas ações, com fixação de prazo para integralização e penalidades em caso de descumprimento;
6. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme minuta disponibilizada aos acionistas, incluindo a consolidação das alterações deliberadas nos itens anteriores, bem como, entre outros pontos relevantes: atualização e detalhamento do objeto social; reestruturação das regras de ações e transferência de ações; alteração das regras de instalação e deliberação das Assembleias Gerais; ajustes nas disposições relativas à administração da Companhia; inclusão da possibilidade de distribuição de lucros intermediários com base em balancetes mensais, trimestrais ou semestrais; inclusão de disposições sobre financiamentos e garantias; e, inclusão de regras sobre inadimplemento de acionistas.
7. Assuntos gerais, sem caráter deliberativo.

AVISO: Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da companhia, os documentos pertinentes aos assuntos a serem debatidos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme determina o art. 135, §3º, da Lei n. 6.404/1976.

Informações Importantes:

- I) Os acionistas que desejarem ser **representados por procuração** deverão enviar para a diretoria, a respectiva **procuração até às 17 horas do dia 24 de abril de 2026**. Importante: Só poderão ser representados por outro acionista, administrador da companhia ou advogado;
- II) Caso não haja quórum legal para instalação da Assembleia em primeira convocação, uma segunda convocação será realizada respeitando o prazo mínimo legal.

Águas Frias, SC, 17 de abril de 2026.

A diretoria.